

# REGULAMENTO DA II OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ECONOMIA – OBECON

## 1. Introdução

A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ECONOMIA – OBECON é um evento gratuito voltado a alunos do Ensino Médio de todas as escolas do Brasil.

Os cinco alunos melhor colocados na OBECON terão o direito de representar o Brasil na Olimpíada Internacional de Economia (no original, *International Economics Olympiad* ou IEO). A participação de uma equipe brasileira depende de suporte financeiro e do enquadramento nas condições de inscrição da IEO.

Qualquer pessoa que não seja estudante de Ensino Médio pode participar da OBECON, na categoria aberta, mas não poderá representar o Brasil na IEO.

A Comissão Organizadora da OBECON (doravante COOBECON) é formada por uma equipe voluntária de professores e profissionais de várias instituições.

A Economia é, na sua origem, o estudo de como decisões são tomadas por agentes, sejam eles indivíduos, empresas, ou mesmo países. Os temas que serão trabalhados na Olimpíada Brasileira de Economia são Conceitos Básicos, Microeconomia, Macroeconomia, Educação Financeira, Finanças, Negócios, Economia Comportamental e História Econômica.

Haverá questões qualitativas, que convidam o aluno a refletir sobre os diversos conceitos e seu significado, e também questões quantitativas, fundamentadas na aplicação da Matemática Financeira como ferramenta prática.

As provas serão elaboradas de forma que os alunos do Ensino Médio sejam expostos a uma gama de conceitos e formas de pensar próprias das Ciências Econômicas, para que mesmo quem não tenha conhecimento prévio de Economia saia com novos olhares e com a curiosidade de se aprofundar nos conceitos descobertos.

## 2. Os objetivos

A OBECON tem como objetivos principais:

- despertar nos jovens estudantes o interesse por economia e finanças, estimulando a pesquisa, e criando um ambiente propício para o seu crescimento intelectual e emocional, contribuindo para a melhoria educacional do país como um todo;
- incentivar o estudo de temas ligados à economia e áreas afins em todas as escolas do país e também estimular professores a criarem cursos extracurriculares nestas áreas;
- estabelecer um ambiente cooperativo entre os estudantes, professores e escolas participantes, promovendo o interesse pela aprendizagem e fomentando a troca de experiências bem sucedidas;
- identificar talentos precoces na economia e áreas afins.

### 3. Quem pode participar

Qualquer pessoa pode se inscrever para participar da OBECON, mas apenas estudantes do Ensino Médio (que não estudem em instituição de ensino superior) participam da categoria oficial, que seleciona os representantes do Brasil na Olimpíada Internacional de Economia (IEO).

A prova é única para todos os participantes, independente da categoria.

A participação na OBECON é absolutamente voluntária e gratuita.

A OBECON aceita inscrições em duas categorias:

- *categoria oficial*: para estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio ou equivalente (inclusive aqueles que cursam o chamado Quarto Ano, em instituições que conciliam o Ensino Médio com o Ensino Técnico), ou que terminaram o Ensino Médio no final de 2018, ano anterior à aplicação da presente edição da OBECON. Estes últimos também devem, durante a inscrição, selecionarem a opção correspondente ao Quarto Ano.
- *categoria aberta*: para universitários, adultos e todas as demais pessoas que queiram participar.

Não há número mínimo ou máximo de participantes para cada escola. Todos os estudantes podem e devem ser convidados a participar. Estudantes podem também participar independentemente de sua escola.

### 4. Cronograma

O cronograma da II OBECON, 2019, detalhado abaixo, está sujeito a mudanças alheias à vontade da COOBECON. Sugerimos acompanhar regularmente este site.

4.1. **Período de Inscrições**: de domingo, 17 de março (00h) a sexta, 5 de abril (23h59min), e também durante todo o período da Primeira Fase, conforme o próximo parágrafo.

4.2 **Período da Primeira Fase**: de domingo, 7 de abril (00h) a domingo, 14 de abril (23h59).

4.2.1. A prova da Primeira Fase estará disponível para ser realizada, via navegador ou aplicativo específico, a partir do dia 7 de abril, 00h (horário oficial de Brasília). A prova não estará disponível antes desse momento.

4.3. **Data da Segunda Fase**: sábado, 4 de maio, na modalidade presencial. Locais e hora serão definidos em acordo com coordenadores locais em diversas regiões do País, em função da distribuição geográfica dos aprovados, a partir da divulgação dos resultados da Primeira Fase.

4.3.1. Maiores detalhes a respeito da realização da Segunda Fase serão informados via e-mail e pelos canais de comunicação da OBECON (este site, e-mail, Facebook, Instagram e Twitter).

4.4. A *Terceira Fase* é prevista para ocorrer no intervalo dos dias 10 a 20 de junho, tendo suas datas oficiais sendo divulgadas junto com o resultado da Segunda Fase, entre os dias 20 e 31 de maio.

## 5. Inscrições

É possível se inscrever diretamente no site da OBECON, informando alguns dados pessoais: nome completo, data de nascimento, endereço de e-mail, estado, município, escola (caso esteja participando na categoria oficial). Ao se inscreverem, os estudantes devem informar o nome de sua escola – independente de estarem realizando a prova de forma individual ou como parte de uma equipe coordenada pela mesma.

Professores podem fazer uma inscrição especial para acompanhar o desempenho dos estudantes na(s) escola(s) onde trabalham. Ao se inscreverem por esta via, o sistema criará um painel de controle para cada professor.

Os professores inscritos são designados professores representantes e farão jus a certificado compatível com a função, nomeadamente: seguir explicitamente este regulamento e zelar para o bom andamento da OBECON, comprometendo-se com a ideia de que a mesma é uma prática educativa, que acontece sob premissas de honestidade e confiança, valores que pretendemos também transmitir aos alunos inscritos.

São funções e responsabilidades dos professores representantes:

- receber e gerenciar toda correspondência da OBECON, realizada exclusivamente por correio eletrônico;
- divulgar a OBECON na(s) escola(s) onde trabalham e estimular a inscrição dos estudantes da escola na OBECON;
- colaborar para a maior divulgação da OBECON;
- promover cerimônias que premiam os melhores desempenhos da escola, criando referências positivas para a próxima edição da Olimpíada.

As atividades do professor representante são voluntárias e não-remuneradas.

Para a inscrição, o professor representante precisa informar o código da(s) escola(s) junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Qualquer professor de qualquer disciplina pode ser um professor representante, bastando ter interesse por Economia e/ou em divulgar a OBECON.

## 6. Fases

A II OBECON será realizada em três fases:

1. A *Primeira Fase* será totalmente via web. Os inscritos poderão realizar a prova acessando a internet em computador, notebook, tablet ou celular. As instruções específicas serão informadas no ato da inscrição. A prova pode ser realizada em casa, na escola, ou em qualquer lugar com acesso à internet. A prova da primeira

fase é objetiva (múltipla escolha) e tem duração de 3 horas (três horas). A prova é individual e sem consulta, mas não há fiscalização.

2. A *Segunda Fase* é uma prova discursiva e tem a duração de 3 horas (três horas) Para esta fase, serão convidados aproximadamente 250 dos participantes. A COOBECOM estipulará uma nota de corte usando este critério, de forma que todos os participantes com nota igual ou superior à nota de corte serão convidados a participar da Segunda Fase.

2.1. A prova da segunda fase só poderá ser realizada sob a supervisão de um ou mais professores oficialmente designados pela COOBECOM. Espera-se o máximo cuidado com o sigilo das questões da Segunda Fase.

3. A *Terceira Fase* será realizada em data dentro do intervalo mencionado no item 4.4. e local a serem definidos e divulgados pela COOBECOM. O aluno que for selecionado para participar da Terceira Fase terá que bancar seu deslocamento e demais despesas para comparecer ao local onde irá ocorrer o evento (provavelmente na cidade de São Paulo, SP).

3.1. Para os casos de alunos com baixa renda é necessário comprovação prévia e aprovação por parte da COOBECOM para possível ajuda de custos.

A COOBECOM disponibilizará as respostas das questões no site, bem como os resultados dos participantes.

## **7. Resultados finais**

Esta Olimpíada NÃO prevê prêmios ou medalhas. Todos os participantes a partir da segunda Fase receberão certificados de participação em formato PDF. Os participantes que forem selecionados para a terceira Fase receberão certificados em formato PDF correspondentes as medalhas de ouro, prata e bronze.

Incentivamos as escolas a imprimir os certificados e realizar cerimônias de entrega.

## **8. Olimpíada Internacional de Economia (IEO)**

Compativelmente com o levantamento de recursos financeiros, existe a possibilidade de enviar uma delegação brasileira para a IEO, a ser sediada em São Petersburgo, Rússia, de 23 de julho a 01 de agosto do corrente ano. Os estudantes serão selecionados utilizando a classificação da OBECOM, entre os estudantes que tenham não menos que 15 e não mais que 20 anos no dia 5 de julho do ano da Olimpíada. Em caso de empate, será dada preferência ao estudante mais novo.

Os estudantes serão acompanhados por dois líderes, que serão responsáveis por questões acadêmicas (como o preparo para a IEO) e administrativas (como o cuidado e o auxílio durante a estadia no exterior).

A participação do Brasil na IEO 2019 ainda não está confirmada.

## **9. Organização**

A Comissão Organizadora da OBECOM (COOBECOM) é formada por uma equipe voluntária de professores e profissionais de várias instituições. A OBECOM recebe apoio logístico, financeiro e institucional do Instituto Vertere, ressalvada à COOBECOM total autonomia pedagógica e acadêmica sobre os conteúdos e práticas da Olimpíada.

## **10. Disposições Gerais**

Os participantes, ao inscreverem-se na competição, concordam com as cláusulas deste regulamento.

A COOBECOM terá a última palavra sobre a interpretação deste regulamento, no que diz respeito a casos omissos ou carentes de solução imediata.

Este regulamento se aplica tão-somente à edição de 2019 da OBECOM.

A logomarca do evento, assim como os demais itens que compõem a sua identidade visual, faz parte de seu patrimônio e só pode ser utilizada para fins comerciais com a explícita permissão dos organizadores.